

EDITAL No. 04/2024/PPGSP
SELEÇÃO DE BOLSA PÓS-DOCTORADO FAPESC

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E CIÊNCIA POLÍTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (PPGSP-UFSC), considerando O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 20/2024 de seleção de BOLSAS PÓS-DOCTORADO, torna público o presente Edital para seleção de projetos de candidatura a duas bolsas de Pós-Doutorado/FAPESC Júnior, com início em 2024.

1. DO PÚBLICO ALVO

1.1. Poderão candidatar-se pessoas com título de doutorado em Sociologia, Ciência Política, Sociologia Política ou áreas afins que tenham obtido seu título amenos de 7 anos.

1.2 As pessoas candidatas deverão atender aos critérios do Item 8 EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 20/2024, disponível em https://fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2024/05/Edital-fapesc_pos-doutorado-.pdf

2. DA BOLSA

2.1. O PPGSP selecionará e classificará candidaturas às cotas de bolsas que forem destinadas ao programa pelo EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 20/2024, a serem pagas em até 12 (doze) parcelas, sem renovação e/ou prorrogação, diretamente pela FAPESC ao bolsista, segundo os Itens 5.5 e 5.9 do referido Edital da FAPESC.

2.2. As cotas do programa serão distribuídas uma para projetos classificados pela banca como de Ciência Política e uma para projetos classificados pela banca como de Sociologia. Na ausência de candidatos de uma das duas áreas, as bolsas poderão ser destinadas a projeto da mesma área.

3. DO CALENDÁRIO

. De 01/07/24 à 04/07/24 - apresentação dos documentos exigidos no Item 5 deste Edital;

. 05/07/24 - homologação das inscrições pela Coordenação do PPGSP

. 08/07/24 – divulgação das candidaturas aprovadas, em ordem de classificação, por Comissão própria do PPGSP

. 09/07/24 a 10/07/24 - indicação do(a)s bolsistas pela Coordenação do PPGSP na plataforma FAPESC para vinculação em 01/08/2024.

Recursos de cada etapa podem ser apresentados formalmente pelo e-mail selecao.pdse.ppgsp@contato.ufsc.br em até 72 horas após a divulgação da respectiva etapa.

4.DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pelo e-mail selecao.pdse.ppgsp@contato.ufsc.br, sendo todo o material da documentação exigida digitalizado e enviado em uma única mensagem (anexado ou via link de pasta com acesso liberado para leitura em drive virtual) colocando no campo do assunto do e-mail: "inscrição PÓS-DOC 2024 FAPESC". Todos os arquivos enviados devem estar identificados com o nome da pessoa candidata.

5.DOCUMENTOS PARA INSCRICAO

5.1 Formulário de inscrição preenchido, via Controle Acadêmico de Pós-Graduação (CAPG), cujo link está disponível aqui: [Formulário de inscrição](#). Modelos de declarações podem ser obtidos na [página do PPGSP](#).

5.2 Cópia de documento de identificação, contendo foto e Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou, no caso de estrangeiros(as), Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);

5.3 Carta de aceite do(a) supervisor(a) vinculado(a) ao PPGSP como professor permanente, contendo a data de início e término do Estágio Pós-Doutoral;

5.4 Diploma de doutorado, frente e verso, com validade nacional. No caso de seleção, até a data da implementação da bolsa, os diplomas/certificados emitidos no exterior deverão ser apostilados, no caso de sua origem ser um país signatário da Convenção de Haia (Resolução CNJ nº 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça), ou autenticados por autoridade consular competente, no caso de país não signatário. O apostilamento ou autenticação deve ser realizado no país de origem do diploma;

5.5 Curriculum vitae atualizado na plataforma LATTES e, no caso de estrangeiros(as), currículo em formato similar;

5.6 Plano de trabalho, de no máximo 15 páginas, contendo:

- a) todos os itens descritos no Anexo III do Edital FAPESC 20/2024;
- b) cronograma de execução das atividades, incluindo carga horária semanal e data de início e término do estágio;
- c) referências bibliográficas.

6.DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO(A)S BOLSISTAS

6.1 - As pessoas candidatas serão avaliadas pelo Plano de Trabalho e Currículo no formato Currículo Lattes, devidamente documentado;

6.1.1 - O Currículo Lattes será pontuado no período dos últimos cinco anos, sendo consideradas:
I - A produção bibliográfica em periódicos indexados; livros e capítulos de livro; II - Experiência de docência e orientação, se houver;

6.1.2 O Plano de Trabalho será pontuado com notas entre zero (0) e dez (10), sendo sete (7) a nota mínima para aprovação, sendo avaliado pelos seguintes critérios:

I - Aderência à(s) linha(s) de pesquisa desenvolvidas no PPGSP/UFSC, em particular, a correspondência com as atividades do/a docente supervisor/a;

II - Definição clara do objeto e do problema de pesquisa a ser desenvolvido, do quadro teórico a ser utilizado, e dos problemas que se pretende atingir;

III - Atualidade das referências bibliográficas utilizadas;

IV - Justificativa da pertinência e potencial contribuição científica do projeto, incluindo a expectativa de produção bibliográfica;

V - Explicitação da correspondência do Plano de Trabalho com atividades de pesquisa e atuações acadêmicas prévias da pessoa candidata.

VI - Coerência do Plano de trabalho com o projeto de pesquisa e duração da bolsa;

7. DA SELEÇÃO

A Comissão de seleção deste edital a ser designada pela coordenação do PPGSP após a inscrição de candidaturas, será composta, preferencialmente, por docentes que não orientem pesquisas candidatas às bolsas neste Edital.